



COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOMAF

TITULAR:	CARMELIA DA SILVA MARQUES
SUPLENTE:	FAGNA ROZENDO DOS SANTOS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA - FETRAF

TITULAR:	JOSÉ DE JESUS SANTANA
SUPLENTE:	JOSAFÁ GOMES ROSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO DESIDÉRIO

TITULAR:	WAGNER SOUZA SILVA
SUPLENTE:	ANISIA ALVES DA SILVA SOUZA

EMPREENDEDORES LOCAIS

FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DA BAHIA - FIEB

TITULAR:	ERICO BOTELHO DE FARIA
SUPLENTE:	GEANE SILVA DE ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - AIBA

TITULAR:	GLAUCIANA PEREIRA DE ARAUJO
SUPLENTE:	RAQUEL FERNANDES PAIVA

MINERAÇÃO SÃO JORGE

TITULAR:	GABRIEL MATHEUS LIMA ARAGÃO
SUPLENTE:	SUETONY DE SOUZA ALENCAR

ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA

TITULAR:	YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA
SUPLENTE:	RAYMUNDO PEDRO DE CARVALHO

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00855250 de 26 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401180003833	37000347	PAULO CESAR SILVA AGUIAR	Técnico administrativo	01.11.1986 a 31.10.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 042.17294.2024.0001166-41, RESOLVE instituir como Gestora das parcerias firmadas pela SUPEV/SPM, a servidora Camilla Lima Batista, matrícula 92086336, com fundamento legal a Lei Federal nº 13.019/2014. Salvador, 25 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de

Informações - SEI nº 042.17294.2024.0001172-99, RESOLVE instituir a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público do Edital nº 05/2024 - Oxe Me Respeite nas Escolas, constituída e composta pelas servidoras Ana Clara Auto de Oliveira, matrícula 92088975, Daniela Mello Ferreira, matrícula 92089883 e Geane Soares da Silva, matrícula 92038353, como titulares, e Francileide Araújo, matrícula 92105272, Natália Conceição Gevegir, matrícula 92120352 e Paula Xavier Gums Mendes, matrícula 92048867, como suplentes, com fundamento legal na Lei Federal nº 13.019/2014. Salvador, 25 de setembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 864 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.3187.2024.0156730-61, com fundamento no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R000725681, uma vez que, o servidor de matrícula nº 54.010.713, incorreu no cometimento de Infração de Trânsito quando da condução de veículo oficial da frota desta Secretaria, gerando prejuízo ao erário, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.8519.2019.0004535-31, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Mariana Góes Tupiniquim, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.443.536, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 865 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.3187.2024.0158227-50, com fundamento no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R004930340, uma vez que, o servidor de matrícula nº 19.268.188, incorreu no cometimento de Infração de Trânsito quando da condução de veículo oficial da frota desta Secretaria, gerando prejuízo ao erário, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5153.2020.0128940-21, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Mariana Góes Tupiniquim, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.443.536, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 866 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.3187.2024.0158253-41, com fundamento no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº T893401485, uma vez que, o servidor de matrícula nº 19.268.188, incorreu no cometimento de Infração de Trânsito quando da condução de veículo oficial da frota desta Secretaria, gerando prejuízo ao erário, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5153.2020.0128940-21, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Mariana Góes Tupiniquim, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.443.536, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 867 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.3187.2024.0156726-85, com fundamento no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº